

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ. 06.232.615/0001-20

DECRETO N°. 64, DE 27 DE JULHO DE 2022.

TRANSFERE A **DATA** DE **PONTO** FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS **PÚBLICOS** VINCULADOS **PODER** AO **EXECUTIVO** MUNICIPAL ONDE NÃO HÁ **PRESTAÇÃO** DE **SERVICO** PÚBLICO CONSIDERADO ESSENCIAL OU EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o "Dia da Adesão do Estado do Maranhão à Independência do Brasil" ocorrerá quinta-feira, dia 28 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Executivo Municipal regulamentar o funcionamento de suas repartições e órgãos públicos em seu espaço territorial, para que seja conferida maior eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos disponibilizados aos munícipes, resolve:

## **DECRETAR:**

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal no dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira), em substituição ao ponto facultativo do dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira), onde é comemorado o "Dia da Adesão do Estado do Maranhão à Independência do Brasil".

Parágrafo único: Haverá expediente normal nas repartições e órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal no dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira).

Art. 2º - O disposto no *caput* do artigo anterior não se aplica as repartições e aos órgãos públicos prestadores de serviços essenciais e emergenciais, que não admitem qualquer tipo de paralisação



## ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ. 06.232.615/0001-20

(saúde, limpeza, segurança e outros assim considerados) e que deverão funcionar normalmente em sua máxima amplitude, inclusive, em regime de plantão e/ou revezamento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 27 de julho de 2022.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO PREFEITA MUNICIPAL